



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000820241121000100

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação é motivada pela necessidade de atender à crescente demanda por materiais didáticos adequados para os alunos da educação infantil do Município de Russas. Com base no cenário educacional local, observa-se um aumento significativo no número de matrículas, impulsionado por políticas públicas que promovem o acesso à educação desde a primeira infância. Diante desse contexto, é imperativo prover os educadores e alunos com recursos pedagógicos que respaldem o processo de ensino-aprendizagem de forma eficaz.

Os materiais didáticos a serem adquiridos são essenciais para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e para assegurar que a educação infantil oferecida seja de alta qualidade, contemplando as particularidades do desenvolvimento infantil. Além disso, a aquisição destes materiais contribuirá para a implantação das metas do Plano Municipal de Educação, que visa a universalização do acesso e a melhoria da qualidade do ensino no município.

Portanto, considerando o interesse público e a viabilidade técnica e econômica da iniciativa, torna-se imprescindível efetuar esta contratação para garantir que todas as crianças da educação infantil tenham acesso igualitário a materiais educativos, promovendo assim a equidade e a inclusão social na rede municipal de ensino de Russas.

Em suma, a contratação dos kits pedagógicos é necessária para eliminar lacunas no fornecimento de materiais educativos, promovendo um ambiente de aprendizado mais estruturado e amparado por recursos pedagógicos atualizados e adequados às necessidades da educação infantil.

### 2. Área requisitante

| Área requisitante           | Responsável                 |  |  |
|-----------------------------|-----------------------------|--|--|
| Fundo Municipal de Educacao | FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA |  |  |

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa assegurar que a aquisição de material

AVENIDA DOM LINO, № 831 CENTRO, CEP: 62900-007 WWW.RUSSAS.CE.GOV.





didático atenda eficientemente às necessidades educacionais do Município de Russas, respeitando o interesse público e as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021. Os requisitos foram definidos de modo a garantir a aquisição de produtos com padrões mínimos de qualidade e desempenho, além de incorporar critérios de sustentabilidade para promover práticas ambientalmente responsáveis e economicamente viáveis.

#### Requisitos Gerais:

- Os materiais didáticos devem ser apropriados para a faixa etária da educação infantil, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- Os kits pedagógicos devem contemplar todas as unidades e itens descritos, garantindo a coerência com os objetivos educacionais estabelecidos pelo município.
- Os fornecedores devem apresentar um histórico comprovado de qualidade com experiência em fornecer materiais educacionais para o setor público.
- Requisitos Legais:
  - Os produtos devem estar em conformidade com as regulamentações do Ministério da Educação e demais órgãos reguladores pertinentes.
  - Os fornecedores obrigatoriamente precisam atender as exigências de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista previstas na Lei 14.133/2021.
- Requisitos da Contratação:
- As especificações dos kits pedagógicos devem incluir todos os componentes já mencionados nos itens 1 a 3, de acordo com a BNCC.
  - Os materiais devem estar disponíveis para pronta entrega, ou conforme cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar.

Os requisitos mencionados são essenciais para garantir que a futura licitação seja competitiva e bem-sucedida. A formulação dos mesmos foi cuidadosamente planejada para que a contratação atenda plenamente às necessidades dos alunos e professores do Município de Russas, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento educacional das crianças.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado visa subsidiar a escolha da modalidade de contratação mais adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas, assegurando qualidade, economicidade e eficiência no fornecimento. A análise incluiu consultas a fornecedores, pesquisa em bases de dados públicas e avaliação de contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos.

### 1. Metodologia de Pesquisa

Foram realizadas as seguintes ações:

- Levantamento de preços no Painel de Preços do Governo Federal e no Banco de
- AVENIDA DOM LINO, № 831 CENTRO, CEP: 62900-007





Preços em Saúde;

- Consulta direta a fornecedores especializados em material didático e pedagógico;
- Análise de contratos similares celebrados por municípios de porte equivalente;
- Estudo das modalidades de contratação previstas na Lei nº 14.133/2021.

### 2. Formas de Contratação Analisadas

### 2.1 Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação

- Vantagens: Procedimento rápido em casos excepcionais, como exclusividade de fornecedor.
- Desvantagens: Não aplicável neste caso, pois há ampla oferta de materiais didáticos no mercado, inviabilizando a inexigibilidade.

#### 2.2 Pregão Eletrônico

- Vantagens: Elevada competitividade e transparência.
- Desvantagens: Inadequado para aquisições futuras e eventuais, pois exige definição imediata do quantitativo total a ser fornecido.

#### 2.3 Concorrência

- Vantagens: Indicado para contratações de grande vulto.
- Desvantagens: Processo mais demorado, incompatível com a natureza variável e eventual das demandas de material didático.

### 2.4 Sistema de Registro de Preços (SRP)

- Vantagens:
  - Permite a aquisição futura e eventual conforme a necessidade, evitando desperdícios;
  - o Garante economia ao possibilitar negociações mais vantajosas com fornecedores;
  - o Possibilita flexibilidade e melhor planejamento orçamentário;
  - o Amplia a competitividade por meio de ata de registro de preços.
- Desvantagens: Exige planejamento inicial detalhado e estimativa de demanda.
- 3. Justificativa para o Sistema de Registro de Preços como Solução Mais Adequada

A análise dos dados de mercado e das modalidades de contratação demonstrou que o Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, é a forma mais apropriada para atender à futura e eventual aquisição dos materiais didáticos.

Motivos para a Escolha do SRP:

AVENIDA DOM LINO, Nº 831 CENTRO, CEP: 62900-007





- 1. Demanda Variável: A quantidade de materiais necessários depende de fatores como matrícula de alunos e mudanças no planejamento pedagógico, características que o SRP acomoda com flexibilidade.
- 2. Eficiência Econômica: O SRP permite adquirir itens conforme a necessidade, evitando custos com armazenamento e desperdício.
- 3. Ampla Concorrência: A metodologia de registro de preços atrai mais fornecedores, gerando melhores condições contratuais.
- 4. Flexibilidade Contratual: Possibilita adequação rápida às flutuações de demanda sem necessidade de novos processos licitatórios.

#### 4. Conclusão

Com base no levantamento de mercado e na análise das modalidades de contratação, recomenda-se a utilização do Sistema de Registro de Preços para atender à demanda de materiais didáticos, tanto para o ensino fundamental quanto para a educação infantil. Essa modalidade é a que melhor atende aos princípios de economicidade, eficiência e planejamento preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

### 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a aquisição de kits pedagógicos destinados a alunos da educação infantil, envolvendo diversas faixas etárias, bem como kits para uso coletivo em sala de aula pelos professores. A escolha dessa solução está fundamentada na adequação ao planejamento educacional do município de Russas, que visa promover uma educação de qualidade e inclusiva, em linha com as diretrizes curriculares nacionais.

A escolha dos materiais propostos reflete o estado da arte em soluções pedagógicas para a educação infantil, sendo a alternativa mais adequada entre as disponíveis no mercado atual. Este entendimento está alinhado com estudos e jurisprudência relacionados com a Lei 14.133/2021 que pautam a eficiência e economicidade como princípios basilares das contratações públicas, sendo essa solução a que melhor equaciona os objetivos educacionais propostos.

Os produtos selecionados não apenas cumprem com as exigências curriculares e pedagógicas, mas também consideram o fornecimento e logística facilitados por entidades experientes e referências no mercado educacional. Assim, assegura-se não apenas a disposição de material de qualidade, mas também uma implementação prática dentro das unidades de ensino de Russas.

### 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM | DESCRIÇÃO                      | QTD.    | UND. |
|------|--------------------------------|---------|------|
| ű    | KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO 4 ANOS | 937,000 | Kit  |

AVENIDA DOM LINO, № 831 CENTRO, CEP: 62900-007





| ITEM | DESCRIÇÃO |      |     |
|------|-----------|------|-----|
|      | DESCRIÇÃO | QTD. | UND |

Especificação: KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 4 ANOS DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLAÚDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO E MÉRCIA FIGUEIREDO –

2 KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO 5 ANOS

967,000

l∕i+

Especificação: KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS S ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLAÚDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO, ISABEL MORESCHI E MÉRCIA FIGUEIREDO – EDIÇÕES IPDH

3 KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA (LIVROS DO PROFESSOR)

210.000

Kit

Especificação: KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS CONTENDO: BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA; LIVROS DO PROFESSOR DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS, CARTAZES COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS; OI PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O PROFESSOR, CADERNO DE PLANEJAMENTO E FLASH CARD – EDIÇÕES IPDH

## 7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM                            | DESCRIÇÃO   | QTD.   | UND.                                 | V. UNIT (R\$)                                      | V. TOTAL (R\$)                                      |
|---------------------------------|---|--|--------------------------------------|--|---|
| 1                               | KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO 4 ANOS  | 937,000  | Kit                                  | 359.00   | 336,383,00  |
| ANOS DI<br>DO ALU<br>EDIÇÕES    | cação: KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇ<br>E ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVRO<br>NO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLA<br>5 IPDH              | ,AO DESCOBRIR<br>OS DO ALUNO (2<br>AÚDIA MARCOS,   | E APRENDE<br>VOLUMES);<br>NUKÁCIA A  | R INTERAÇÕES E<br>AGENDA DE APO<br>ARAUJO E MÉRC   | BRINCADEIRAS 4<br>DIO PEDAGÓGICO<br>IA FIGUEIREDO - |
| 2                               | KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO 5 ANOS  | 967,000  | Kit                                  | 359,00   | 347.153,00  |
| ANOS, DI<br>DO ALUN<br>FIGUEIRE | ação: KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇ.<br>E ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVRO<br>NO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLAÚ<br>EDO – EDIÇÕES IPDH | ÃO DESCOBRIR I<br>OS DO ALUNO (2<br>DIA MARCOS, NU | E APRENDE<br>VOLUMES);<br>JKÁCIA ARA | R INTERAÇÕES E<br>AGENDA DE APO<br>UJO, ISABEL MOF | BRINCADEIRAS S<br>NO PEDAGÓGICO<br>RESCHI E MÉRCIA  |

3 KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA
(LIVROS DO PROFESSOR) 210,000 Kit 538,00 112,980,00

ESPECIFICAÇÃO: KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS CONTENDO: BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA; LIVROS DO PROFESSOR DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS, CARTAZES COM DIVERSOS GÉNEROS TEXTUAIS; OI PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O PROFESSOR, CADERNO DE PLANEJAMENTO E FLASH CARD – EDIÇÕES IPDH

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 796.516,00 (setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e dezesseis reais)

# 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto da licitação é uma prática recomendada para ampliar a competitividade, melhorar o aproveitamento do mercado e garantir a viabilidade técnica e econômica da contratação. Neste processo de aquisição de material didático para o município de Russas, a decisão foi tomada com base nas seguintes justificativas:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

AVENIDA DOM LINO, № 831 CENTRO, CEP: 62900-007 WWW.RUSSAS.CE.GOV.





O objeto, consistindo em kits pedagógicos variados, é tecnicamente divisível. A separação por categorias de idade e função (aluno de 4 anos, aluno de 5 anos e kits para professor) não compromete a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração.

### 2. Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão em lotes é técnica e economicamente viável, pois assegura que a qualidade dos materiais e a eficácia dos resultados esperados sejam mantidas. Cada lote atende a necessidades específicas das diferentes faixas etárias contempladas.

#### 3. Economia de Escala:

O parcelamento foi cuidadosamente planejado para não resultar em perda de economia de escala. A divisão não acarreta um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios da separação por lotes.

## 4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

O parcelamento permite uma maior competitividade, fomentando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive aqueles de menor porte, que poderão concorrer em condições mais equitativas.

### 5. Decisão pelo Parcelamento:

A decisão pelo parcelamento foi justificada considerando-se que a divisão em lotes não acarreta prejuízos, mas antes, promove um acesso mais inclusivo para fornecedores diversos.

#### 6. Análise do Mercado:

A análise do mercado de materiais didáticos demonstrou que a divisão do objeto em lotes está alinhada com as práticas comuns do setor, maximiza a eficiência da contratação e fortalece a participação de diferentes participantes do mercado.

### Consideração de Lotes:

Com base no volume de aquisição, a divisão em lotes foi considerada para possibilitar a participação de fornecedores que não dispõem de capacidade para entregar a totalidade do contrato, sem comprometer a economia de escala.

Documentação e justificativas detalhadas, baseadas em dados de mercado e análises técnicas, foram elaboradas para fundamentar a decisão pelo parcelamento, em conformidade com as normativas vigentes, assegurando transparência no processo.

### 9. Resultados pretendidos

O processo de contratação por meio do sistema de registro de preços para a aquisição de materiais didáticos visa alcançar os seguintes resultados fundamentais:

AVENIDA DOM LINO, № 831 CENTRO, CEP: 62900-007





- Aprimoramento da Qualidade Educacional: Garantir que os alunos da educação infantil do Município de Russas tenham acesso a materiais didáticos de qualidade, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo um ambiente de aprendizado estimulante e eficaz.
- 2. Inclusão Social e Redução de Desigualdades: Contribuir para a inclusão social ao proporcionar equalização de oportunidades para crianças em diferentes facilitando o desenvolvimento cognitivo e social.
- 3. Eficiência e Economicidade: Assegurar uma contratação eficiente e econômica, alinhada com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133, aproveitando as vantagens do sistema de registro de preços, como a obtenção de possibilidade de aquisições em maior escala.
- 4. Alinhamento Estratégico com Políticas Públicas: Alinhar o projeto com o Plano Municipal de Educação, garantindo que as aquisições estejam de acordo com as metas de universalização do acesso à educação infantil e melhoria da qualidade do ensino no município.
- 5. Transparência e Conformidade Legal: Assegurar que todo o processo licitatório e de aquisição esteja em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133, permitindo auditoria e controle público, além de assegurar a transparência em todas as etapas do processo.

Estes resultados estão destinados a maximizar o impacto positivo do investimento público em educação, assegurando uma administração pública eficaz e dedicada ao desenvolvimento sustentável e inclusivo.

## 10. Providências a serem adotadas

- Análise de Conformidade: Avaliar a aderência dos materiais didáticos em relação às diretrizes curriculares estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), garantindo que os conteúdos atendam aos requisitos pedagógicos necessários para a educação infantil no município de Russas.
- Consulta Pública: Realizar uma consulta pública para receber contribuições da comunidade escolar e demais interessados sobre a especificação e adequação dos materiais a serem adquiridos, reforçando a transparência e o alinhamento com as expectativas dos usuários finais.
- Capacitação: Planejar e organizar sessões de capacitação para os professores da rede municipal de educação, com o objetivo de garantir a correta utilização dos kits pedagógicos e maximizar os benefícios educacionais proporcionados pelos materiais adquiridos.
- Monitoramento de Almoxarifado: Estabelecer protocolos para o acondicionamento e controle de estoque dos materiais didáticos, de forma a evitar perdas e garantir a distribuição eficiente às unidades escolares conforme suas demandas.
- AVENIDA DOM LINO, № 831 CENTRO, CEP: 62900-007 WWW.RUSSAS.CE.GOV.





- Formalização de Atas: Elaborar as atas de registro de preços de acordo com a legislação vigente, assegurando que todos os procedimentos sejam documentados e que os critérios de adjudicação estejam claros e devidamente justificados.
- Acompanhamento do Mercado: Implementar rotinas de acompanhamento dos preços de mercado e dos fornecedores, com atualização periódica para reavaliar a competitividade dos preços registrados e a adequação dos fornecedores selecionados.

# 11. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de material didático se justifica por diversos fatores alinhados às diretrizes e princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021. A seguir, são apresentados os principais motivos:

- 1. Flexibilidade nas Aquisições: O registro de preços permite maior flexibilidade para a Administração, possibilitando a aquisição de bens conforme a demanda efetiva, sem a necessidade de comprometer o orçamento previamente com quantidade fixa. Isso se alinha ao princípio da eficiência e ao atendimento das necessidades públicas de forma econômica (Art. 82, I, Lei 14.133/2021).
- 2. Racionalização dos Processos de Compra: O sistema de registro de preços facilita a gestão de compras periódicas, reduzindo custos administrativos e operacionais associados a múltiplos processos licitatórios para os mesmos itens ao longo do 7 cm. 83, Lei 14.133/2021).
- 3. Previsão de Flutuações na Demanda: A utilização deste sistema é especialmente vantajosa em contextos onde a variação na quantidade de materiais pode ocorrer, como no caso de matrículas flutuantes nas escolas durante o ano letivo. Esta previsão se alinha ao interesse público ao possibilitar ajustes conforme a necessidade (Art. 84, Parágrafo único, Lei 14.133/2021).
- 4. Mantimento de Condições de Preço Vantajosas: A prorrogação da validade da ata de registro de preços, conforme permitido pela lei, possibilita à Administração Pública garantir condições vantajosas de preço, desde que justificado e vantajoso financeiramente (Art. 84, Parágrafo único, Lei 14.133/2021).
- 5. Segurança na Contratação: O registro de preços proporciona maior segurança na contratação futura, pois as condições pactuadas permanecem válidas durante o período de vigência da ata, assegurando a manutenção do fornecimento nas condições estabelecidas sem o risco de aumentos súbitos nos preços (Art. 86, §1°, Lei 14.133/2021).
- 6. Possibilidade de Adesão por Outros Órgãos: Permite que outros órgãos ou entidades da Administração Pública possam aderir à ata de registro, desde que atendidos os requisitos legais, ampliando a capilaridade da aquisição em situações de necessidade comum, o que incrementa a economicidade e a eficiência processual (Art. 86, §2°, Lei 14.133/2021).

Portanto, a escolha pelo sistema de registro de preços não só atende aos princípios de eficiência e economicidade, mas também proporciona uma gestão mais racional e segura dos recursos públicos, alinhando-se ao planejamento estratégico da Secretaria

AVENIDA DOM LINO, № 831 CENTRO, CEP: 62900-007 WWW.RUSSAS.CE.GOV.





Municipal de Educação e do Desporto Escolar do Município de Russas.

#### 12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A presente contratação não permitirá a participação de empresas em consórcio, em consonância com as disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes claras sobre as condições de participação em licitações e contratos administrativos.

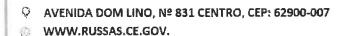
- 1. Justificativa da Vedação: A restrição à participação de consórcios visa assegurar maior controle e simplicidade no processo licitatório, minimizando riscos associados à divisão de responsabilidades e evitando complexidades operacionais que poderiam decorrer da atuação conjunta de diversas empresas, conforme previsto no Art. 14 da Lei 14.133.
- 2. Alinhamento com a Lei 14.133: A lei, em seu Art. 14, permite a vedação da participação em consórcio quando justificada tecnicamente, especialmente em casos que exigem a manutenção de padrão uniforme de contratação e execução ou quando a complexidade do objeto não o justifica.
- 3. Razões Técnicas e Econômicas: Em processos onde a execução requer uniformidade técnica e gerencial, a vedação a consórcios pode ser considerada economicamente vantajosa, ao evitar sobrepreço e delinear melhor a responsabilidade contratual, conforme princípios de economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei.
- 4. Precedentes Jurídicos: Diversos órgãos e instituições administrativas optam por este caminho, fundamentados na clareza jurídica e na facilidade de fiscalização e gestão contratual proporcionadas por contratações sem consórcios, visando garantir a melhor execução possível.

Portanto, a vedação da participação em consórcios nesta contratação é considerada a solução mais adequada, promovendo um ambiente de maior responsabilização e controle sobre a execução contratual.

# 13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta para o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material didático para atender à demanda de alunos da educação infantil do Município de Russas. A fundamentação baseia-se nos seguintes aspectos:

- Interesse Público: A contratação atende diretamente às necessidades educacionais do município, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e para a inclusão social, conforme preconizado pelo Art. 18, §1°, inciso I da Lei 14.133/2021, que destaca a importância do interesse público nas contratações.
- Requisitos Adequados: Todos os requisitos técnicos e específicos foram considerados, conforme prevê o Art. 18, §1°, inciso III da Lei 14.133/2021, garantindo







a conformidade com as diretrizes educacionais e os padrões exigidos para materiais didáticos.

- Economicidade: A escolha pelo sistema de registro de preços visa a melhor utilização dos recursos disponíveis, fator essencial para a economicidade, conforme Art. 18, §1°, inciso IX da Lei 14.133/2021.
- Viabilidade Técnica e Econômica: As soluções propostas são economicamente viáveis, com orçamentos baseados em amplo levantamento de mercado e estimativas precisas, atendendo ao Art. 23 da Lei 14.133/2021, que exige compatibilidade com valores de mercado.
- Benefícios Educacionais: Espera-se que a aquisição dos materiais didáticos melhore significativamente o ambiente de aprendizado, apoiando o desenvolvimento dos alunos e professores, conforme orientações do Art. 11, inciso I da Lei 14.133/2021, que busca o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.
- Impactos Positivos: A contratação contribuirá para a redução das desigualdades educacionais no município, promovendo o desenvolvimento cognitivo e social das crianças, em conformidade com o Art. 5°, que enfatiza o desenvolvimento nacional sustentável e a promoção do interesse público.

Com base nos pontos acima mencionados, o presente estudo posiciona-se favoravelmente à contratação, assegurando-se que esta seja executada em consonância com os princípios de eficiência e legalidade estipulados pela Lei 14.133/2021.

Russas / CE, 28 de novembro de 2024

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO** 

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

**PRESIDENTE** 

RAFAIL DE SOUSA MELO

RAFAEL DE SOUSA MELO MEMBRO

Maria Sauny Santiago da Siva Maria Saury Santiago da Silva MEMBRO